

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogiu.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de setembro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 171/2023/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA EXPRESSO PRICISA DOS CAMPOS S.A.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 171/2023/PMEAI, FIRMADO EM 28 DE AGOSTO DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO, QUANDO NECESSÁRIO, DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO, BEM COMO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E FUNCIONÁRIOS, PARA DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, RESPECTIVAMENTE, CONFORME INDESSALABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 28 DE AGOSTO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR SOCIAL, PREVEDOR, CONFORME ARTIGO 97, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSEM, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A COBRANÇA DO ISENTADO DO ISENTADO DO ISENTADO, PICA PACIATO QUE O REAJUSTE CONTRATUAL OCORRERÁ ANUALMENTE, CONFORME ÍNDICES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA DEPARTAMENTO DE ESTADOS DE RORAIMA DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ASSINATURA: 25/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 129/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: ALIMENTOS DOIS IRMÃOS CASCAVEL LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE "KIT CESTA BÁSICA", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - FECA, CONFORME DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

ASSINATURA: 16/09/2025. VIGÊNCIA: 14/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por lote

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 791/2021.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2025, até às 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 01 de outubro de 2025, no site www.licitnet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitnet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal/licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitnet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 16 de setembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2025

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO HO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2025, até às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 02 de outubro de 2025, no site www.licitnet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitnet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal/licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitnet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 16 de setembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2025, até às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 03 de outubro de 2025, no site www.licitnet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitnet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal/licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitnet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 16 de setembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2025, até às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 06 de outubro de 2025, no site www.licitnet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitnet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal/licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitnet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 16 de setembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90070/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Data da Licitação: 01 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Veículo com Sete Lugares, Veículo Adaptado para Transporte de Cadeiras e Veículo Sedã para a Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 910.090,01 (novecentos e dez mil, noventa reais e um centavo). Gênero: Bem Patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 17

Assunto: Solicitação de Diária.

Data de requerimento: 16/09/2025

De: **Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak**

Para: Adair Onetta

Origem: Nova Laranjeiras.

Destino: Curitiba/PR.

Data de: 21 a 22/09/2025.

Quantidade de diárias: 1 diária com pernoite.

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Audiência Pública e Homenagem aos Produtores de Queijo Artesanal, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Saliento a importância do evento, considerando que em nosso Município há vários produtores que se dedicam à produção de queijo e, na Serra dos Macacos, temos produção de queijo artesanal, com selo, pela produtora rural Ozana Kavetski, a qual foi vencedora com selo ouro na primeira edição do prêmio Queijos do Paraná em 2024 e nesse ano de 2025, alcançou o 2º lugar no concurso CNA Brasil Artesanal de âmbito Federal. O tema em debate na Audiência, visa o debate de isenção do ICMS bem como a criação de políticas públicas de incentivo fiscal, o que é de suma importância para o incentivo e desenvolvimento da produção.

Nova Laranjeiras, 16 de setembro de 2025.

MARIA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS WRUBLAK
Vereadora

PROCOLO
PRESIDENTE

Decisão: Defiro/Indefiro

Defiro

Nova Laranjeiras, 16 de setembro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 18

Assunto: Solicitação de Diária.

Data de requerimento: 16/09/2025

De: **João Batista da Silva**

Para: Adair Onetta

Origem: Nova Laranjeiras.

Destino: Curitiba/PR.

Data de: 21 a 22/09/2025.

Quantidade de diárias: 1 diária com pernoite.

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Audiência Pública e Homenagem aos Produtores de Queijo Artesanal, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Saliento a importância do evento, considerando que em nosso Município há vários produtores que se dedicam à produção de queijo e, na Serra dos Macacos, temos produção de queijo artesanal, com selo, pela produtora rural Ozana Kavetski, a qual foi vencedora com selo ouro na primeira edição do prêmio Queijos do Paraná em 2024 e nesse ano de 2025, alcançou o 2º lugar no concurso CNA Brasil Artesanal de âmbito Federal. O tema em debate na Audiência, visa o debate de isenção do ICMS bem como a criação de políticas públicas de incentivo fiscal, o que é de suma importância para o incentivo e desenvolvimento da produção.

Nova Laranjeiras, 16 de setembro de 2025.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Vereador

PROCOLO
PRESIDENTE

Decisão: Defiro/Indefiro

Defiro

Nova Laranjeiras, 16 de setembro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 19

Assunto: Solicitação de Diária.

Data de requerimento: 16/09/2025

De: **Edino Novakoski**

Para: Adair Onetta

Origem: Nova Laranjeiras.

Destino: Curitiba/PR.

Data de: 21 a 22/09/2025.

Quantidade de diárias: 1 diária com pernoite.

OBJETIVO DA VIAGEM: Transportar os Vereadores João Batista da Silva e Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak para participarem da Audiência Pública e Homenagem aos Produtores de Queijo Artesanal, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Nova Laranjeiras, 16 de setembro de 2025.

EDINO NOVAKOSKI
Motorista

PROCOLO
PRESIDENTE

Decisão: Defiro/Indefiro

Defiro

Nova Laranjeiras, 16 de setembro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01

Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000

Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmnbr.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025

Data: 16 de setembro de 2025.

Aprova com ressalva as contas do Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro Estado do Paraná, referente ao exercício de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, reunida sob os dispostos do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, referente ao Exercício de 2023 de responsabilidade do Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, na forma do Parecer Prévio 113/2025, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

ARMINDO RIGO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01

Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000

Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmnbr.pr.gov.br

Ao Senhor **ARMINDO RIGO** Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro Porto Barreiro - PR

Assunto: Repúdio às políticas de importação de leite e seus derivados que prejudicam os produtores locais.

Moção de Repúdio nº 01/2025

Prezado Senhor:

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições Legais e regimentais, vêm expor, com o presente, a Vossa Senhoria, demais Vereadores, e Interessados, e após consulta ao Douto Plenário e os trâmites regimentais, o seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO

Considerando que o setor leiteiro é estratégico para a economia nacional, especialmente para os pequenos e médios produtores rurais, sendo responsável pela geração de emprego e renda em milhares de propriedades familiares espalhadas pelo território brasileiro;

Considerando que, desde o primeiro semestre de 2023, os produtores de leite vêm realizando manifestações em âmbito nacional e apresentando tanto prontos emergenciais quanto estruturas para mitigar a grave crise que afeta o setor produtivo leiteiro no país;

Considerando que milhares de produtores já cessaram ou estão em risco iminente de encerrar a produção de leite, afetando diretamente a economia local e a subsistência da agricultura familiar;

Considerando as medidas anunciadas pelo Governo Federal em 2023 — como a revogação da Resolução Geceex 353/2022, as compras governamentais via Conab, o Decreto nº 11.732/2023 (Programa Mais Leite Saudável) e o Decreto nº 11.771/2023 (grupo de trabalho interministerial) —, reconhecendo, contudo, que tais medidas são insuficientes para reverter o quadro de insolvência e o desmonte de um sistema produtivo consolidado ao longo de décadas;

Assim, a Câmara Municipal de Porto Barreiro manifesta, de forma unânime e solidária, seu **veemente repúdio** às atuais políticas de importação de leite e derivados, denunciando que:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01

Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000

Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmnbr.pr.gov.br

1. Impõem concorrência desleal, ao segurar os preços pagos aos produtores nacionais abaixo dos custos de produção, inviabilizando a atividade;
2. Agravam a crise do setor leiteiro, ameaçando a permanência dos produtores no campo;
3. Conduzem ao desequilíbrio da oferta, à dependência externa e ao enfraquecimento da agricultura familiar.

Neste sentido, solicita-se a expedição de ofício desta Casa, encaminhando a presente Moção de Repúdio às autoridades competentes ao assunto.

Certos da aprovação da moção pelo Plenário desta Casa, bem como seu devido direcionamento, atenção e atendimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal, em 08 de setembro de 2025.

- Atenciosamente,
- Vereadora: **Armino Rigo**
- Vereador: **Acacio Souza de Lima**
- Vereador: **Alencar Toledo**
- Vereador: **Dirceu Guimarães Rodrigues**
- Vereador: **Everaldo Bueno de Oliveira**
- Vereador: **José Carlos Zampoli**
- Vereador: **Jorge Pereira Matoso**
- Vereador: **Marlene Maurina da Costa**
- Vereador: **Wanderlei Zampoli**